



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

| | | |
|-------------|---|--|
| PROCESSO Nº | : | 168416-2016 |
| ASSUNTO | : | TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA - DEFESA |
| PRINCIPAL | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO |
| RELATOR | : | CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES |

Exma. Senhora Conselheira Relatora:

Trata-se de análise de defesa da documentação encaminhada pelo atual gestor, Sr. Martins Dias de Oliveira, (doc. Nº 11764-2018) referente à determinação contida no Acórdão nº 56/2016 – PC, com o intuito de apurar fatos, identificar responsáveis e mensurar possíveis danos causados quando da ocorrência das irregularidades contidas no item 5.3.1 do Relatório de Contas Anuais de Gestão/2015 (proc. 26.336/2015), e em atendimento ao Parecer nº 4.664-2017 do Ministério Público de Contas e ao Julgamento Singular nº 177/JJM/2018.

O servidor designado para análise dos documentos e informações constantes dos autos conclui que foi declarada a Revelia dos responsáveis Srs. José Roberto Oliveira Rodrigues e Gilvam Aparecido de Oliveira, ambos ex-Prefeitos do Município de Porto Esperidião, nos termos do Julgamento Singular nº 177/JJM/2018, ratificando assim, a irregularidade atribuída preliminarmente aos mesmos e classificada com o código NA_01. Diversos_Gravíssima_01. (doc. Nº 131925-2017).

Com relação à documentação encaminhada pelo atual gestor, Sr. Martins Dias de Oliveira, referente ao Relatório Conclusivo da Tomada de Contas, (doc. Nº 11764-2018), conclui que somente a irregularidade “a) 2.5.3” foi sanada; permanecendo as seguintes irregularidades: **a) 5.12.3; 5.12.1; 2.5.1; 2.5.2; b) 10 e c) 12.**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de julho de 2018.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete da
Conselheira Relatora para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Carlos Eduardo Amorim França
Secretário de Controle Externo

